

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 28/73

Aprovado por Deliberação

em 3/1/1973

PROCESSO CEE Nº 686/69

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Haydil Marquiafave Teles como Professora-Assistente - junto ao Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca deseja prorrogar o contrato da Professora Haydil Marquiafave Teles como Professora-Assistente junto ao Departamento de Educação, em RTP, por prazo indeterminado.

FUNDAMENTAÇÃO:

Segundo a CESESP, os autos estão instruídos de maneira satisfatória. Por outro lado, os órgãos superiores da Faculdade aprovaram a renovação do contrato.

A interessada tem revelado interesse pelo próprio aperfeiçoamento; está realizando curso de pós-graduação em educação e tem em preparo trabalho de Mestrado.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato da Professora Haydil Marquiafave Teles, como Professora-Assistente, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 30 de outubro de 1972

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marquen Júnior, José Augusto Dias e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente